



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023019801

TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 104/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, TENDO COMO ÓRGÃO GESTOR A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, E DO OUTRO LADO, O SR. MARCOS GUSTAVO LEONE GALINDO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE GOVERNO ÀS FLS. 196, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023019801, DE 24/05/2023, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Angra dos Reis, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, com sede na Prefeitura Municipal domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, representado neste ato pelo Secretário de Governo e Relações Institucionais, **Sr. ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**, matrícula 70.101790, e do outro lado, **Sr. MARCOS GUSTAVO LEONE GALINDO**,

[REDACTED] resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 104/2023**, com fundamento no art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do Contrato de Locação de Imóvel nº 104/2023, destinado ao funcionamento do Programa Comunidade de Angra, situado à Av. Raul Pompéia, nº 90, loja 04, térreo – Centro – Angra dos Reis.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 28/06/2024 e término em 27/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de aluguel e R\$ 500,00 (quinhentos reais) de taxa de condomínio.



CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Ficha nº 20240094

Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0204.2157.33903615.15000000

Nota de Empenho nº 3210, de 27/06/2024, no valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Ficha nº 20242252

Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0207.1401.33903902.15000000

Nota de Empenho nº 3212, de 27/06/2024, no valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo em 03(três) vias de igual forma e teor, para que surtam um só efeito, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 27 de junho de 2024.

SECRETARIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEONE GALINDO

OR

TESTEMUNHAS:

1. NOME: CPF/CNPJ:

2. NOME: CPF/CNPJ:

RA, matrícula nº 25440, para exercer a Gestão do Contrato nº 173/2022/SSA, Processo nº 2022013491, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTA APOIO DIAGNÓSTICO OFTALMOLÓGICO POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL (VEÍCULO MOTORIZADO) DE SAÚDE ADAPTADA PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º – Fica designada a servidora BÁRBARA DE OLIVEIRA SINCLAIR HAYNEES, matrícula nº 4500304, para exercer a Fiscalização do Contrato.

Art. 3º – Fica designada a servidora MARIA HELEISE DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 28966, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º – Fica designado o servidore GILVAN SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27103, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº 104/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E O Sr. MARCOS GUSTAVO LEONE GALINDO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do Contrato de Locação de Imóvel nº 104/2023, destinado ao funcionamento do Programa Comunidade de Angra, situado à Av. Raul Pompéia, nº 90, loja 04, térreo – Centro – Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II,

da Lei federal nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 28/06/2024 e término em 27/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 20.2001.04.122.0204.2157.33903615, Fonte nº 15000000, Ficha nº: 20240094 e 20.2001.04.122.0207.1401.33903902, Fonte nº 15000000, Ficha nº 20242252.

NOTA DE EMPENHO: Nº 3210, de 27/06/2024, no valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais); e Nº 3212, de 27/06/2024, no valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de aluguel e R\$ 500,00 (quinhentos reais) de taxa de condomínio.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Governo e Relações Institucionais às fls. 196, constante do processo administrativo nº 2023019801, de 24/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2024.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ERRATA DO EXTRATO DE
INSTRUMENTO CONTRATUAL

PUBLICADO ANTERIORMENTE NA PÁGINA 6 DO B.O. Nº 1729, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 004/2015, relativo a **locação do imóvel situado à Rua da Limeira**

